



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

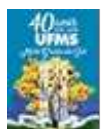


RESOLUÇÃO Nº 92-CGB/ADM/CPNV/UFMS, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23453.000240/2022-03, resolve:

Aprovar o Plano de Ação do Coordenador de Curso do Curso de Administração - Bacharelado - do Câmpus de Naviraí, referente aos anos de 2022 e 2023, na forma do Anexo desta Resolução.

VICTOR FRAILE SORDI,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Fraile Sordi, Presidente de Colegiado**, em 10/04/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3208485** e o código CRC **2A710C4D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3429

CEP 79950000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000006/2022-78

SEI nº 3208485





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo da Resolução nº 92-CGB/ADM/CPNV/UFMS, de 6 de abril de 2022.

**CURSO DE BACHARELADO
EM ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO E-MEC: 1351543**

**PLANO DE AÇÃO DO
COORDENADOR DE CURSO**

**Câmpus de Naviraí (CPNV)
Rodovia MS-141, Km 04, Naviraí - MS**



Coordenador do Curso de Graduação em Administração
(PORTARIA Nº 1.243-RTR/UFMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021)

Victor Fraile Sordi

Regime de trabalho: Dedicção exclusiva

Período de vigência do mandato:

Sala da coordenação:

Agenda da coordenação: <https://cpnv.ufms.br/cursos/administracao/>

Telefone: (67) 3409-3456

E-mail: adm.cpnv@ufms.br; victor.sordi@ufms.br

Substituto Imediato do Coordenador do Curso de Graduação em Administração
(PORTARIA Nº 47-RTR/UFMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2022)

Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues

E-mail: wesley.rodrigues@ufms.br

1. DIRETRIZES LEGAIS

O Coordenador do Curso de Administração do Câmpus de Naviraí (CPNV) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) exerce as seguintes funções, de acordo com o Art. 20 da Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Geral da UFMS:

I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; II – executar as deliberações do Colegiado de Curso; III – gerenciar o curso, a vida acadêmica e o desempenho dos estudantes do curso, acompanhando a execução do Projeto Pedagógico do Curso; IV – elaborar os estudos necessários à compatibilização das cargas horárias e dos planos de ensino das disciplinas da estrutura curricular, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso; V – encaminhar ao Dirigente da Unidade de vínculo do Curso, as demandas de oferta de disciplinas; VI – assessorar as Unidades da Administração Central e da Administração Setorial em assuntos de administração acadêmica; VII – acompanhar os indicadores de desempenho do curso, descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU); VIII – coordenar a matrícula dos estudantes do curso; e IX – zelar pelas informações mantidas no Sistema de Controle Acadêmico. Além destas funções, o Coordenador de Curso preside o Colegiado do Curso de Administração, conforme estabelecido na Resolução nº 49, Coun, de 8 de outubro de 2012, e o Núcleo Docente Estruturante, de acordo com a Resolução nº 537, de 18 de outubro de 2019, além de participar como membro do Conselho de Câmpus do Câmpus de Naviraí, conforme Resolução nº 50, Coun, de 8 de outubro de 2012.

2. PLANO DE AÇÃO E INDICADORES

Este plano de ação foi construído para permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso e dos órgãos que preside (NDE e Colegiado de Curso), de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsável	Indicadores
Divulgação das formas de ingresso no curso de administração na região	Preencher o total de vagas do curso	Anual	Coordenação Docentes	a) Taxa de matrícula = N° de ingressantes / N° de vagas; b) Relação candidato/vaga SISU (1) Vestibular (2) PASSE (3).
Atendimento aos estudantes identificação possíveis casos de evasão	Diminuir a evasão no curso de administração	Anual	Coordenação Docentes	a) Taxa de evasão por turma = N° de estudantes matriculados da turma / N° de ingressantes da turma *100
Atendimento aos acadêmicos	Orientar e acompanhar a vida acadêmica dos estudantes	Anual	Coordenação Docentes	Coordenação: a) Disponibilidade e atenção aos estudantes (AI); B) Agilidade no retorno às solicitações dos estudantes, sejam positivas ou não (AI); Docentes: C) disponibilidade para o atendimento aos estudantes, dentro e fora da sala de aula (AI). (Escala de 1 a 5)
Aproveitamento de estudos	Subsidiar o processo de matrícula dos estudantes	Anual	Coordenação	N° de planos de estudos realizados
Organizar lista de oferta, grade e orientar possíveis formandos	Melhorar a taxa de sucesso	Anual	Coordenação	a) N° de possíveis formandos com pendências; b) Disciplinas em períodos especiais (inverno; verão); c) Taxa de sucesso = N° de concluintes/ N° de ingressantes *100
Realizar reuniões pedagógicas	Promover o diálogo sobre as metodologias de ensino, possibilidades de integração de conteúdos e desenvolvimento de trabalhos e avaliações integradas	Semestral	Coordenação Docentes	a) Aula magna (sim/não); b) N° de palestras; c) eventos; d) N° de projetos/pesquisas integradas desenvolvidos; e) N° de aulas de campo/visitas técnicas; f) Outros.
Convocar e presidir as reuniões e demais atividades do NDE	Planejar e coordenar a realização das ações do NDE	Anual	NDE	N° de reuniões realizadas
Coordenar as atividades do NDE	Estimular e apoiar a proposição e o desenvolvimento de ações pelo NDE para contribuir para a consolidação do perfil do egresso constante no PPC e embasadas pela DCN para o Curso de Administração	Semestral	NDE	a) N° Aula magna (sim/não); b) N° de palestras; c) Eventos; d) N° de projetos/pesquisas integradas desenvolvidos; e) N° de aulas de campo/visitas técnicas; f) N° de empresas atendidas pela empresa júnior; g) N° de projetos (ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte) em andamento no ano; h) N° de disciplinas optativas ofertadas no ano; i) Outros.
Coordenar as atividades do NDE	Atualização do Projeto Pedagógico do Curso	Anual	NDE	Atualização do PPC (sim/não)
Coordenar as atividades do NDE	Avaliar os mecanismos de avaliação da aprendizagem e propor melhorias	Semestral	NDE	a) Taxa de reprovação por disciplina = N° de estudantes reprovados / N° de estudantes da disciplina *100; b) Média de nota por disciplina
Coordenar as atividades do NDE	Avaliar a bibliografia do curso	Bianual	NDE	a) % de bibliografia não disponível
Coordenar as atividades do NDE	Identificar: a) se os estudantes e egressos estão inseridos no mercado de trabalho; b) se atuam em funções relacionadas ao curso; c) competências demandadas pelo mercado de trabalho.	Anual	NDE	a) Taxa de inserção = n° de estudantes do curso que atuam em funções relacionadas ao perfil do administrador / n° total de estudantes do curso; b) Taxa de inserção dos egressos = n° de egressos do curso que atuam em funções relacionadas ao perfil do administrador / n° total de egressos do curso c) competências demandadas pelo mercado de trabalho.

Coordenar as atividades do NDE	Estimular a participação dos estudantes em eventos científicos e a publicação de resultados de pesquisa em periódicos	Anual	Docentes	Estudantes e egressos: a) N° de resumos publicados; b) N° de resumos expandidos publicados; c) N° de artigos publicados em anais de eventos; d) N° de artigos publicados em periódicos.
Convocar e presidir as reuniões e demais atividades do Colegiado de Curso	Analisar e deliberar sobre os planos de ensino e ações propostas pelos docentes do curso com base no PPC; deliberar sobre as normas específicas do curso (regulamentos de atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso, entre outros), deliberar sobre aproveitamento de estudos e planos de estudo, deliberar em primeira instância sobre o PPC, deliberar sobre projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura.	Anual	Colegiado	N° de reuniões realizadas no ano
Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa	Consolidação do perfil do egresso e contribuição para a ciência	Anual	Todos os docentes	a) N° de projetos de pesquisa no ano; b) N° de IC no ano
Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão	Consolidação do perfil do egresso e inserção da instituição na comunidade	Anual	Todos os docentes	a) N° de projetos de extensão no ano; b) N° de bolsistas no ano; N° estimado de pessoas atendidas
Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino	Consolidação do perfil do egresso pelo desenvolvimento de competências previstas no PPC	Anual	Todos os docentes	a) N° de projetos de ensino no ano; b) N° de estudantes monitores
Contribuir para as metas de publicação do PDU/CPNV e PDI/UFMS	Estimular a produção de artigos a partir das pesquisas realizadas pelos docentes do curso	Anual	Todos os docentes	a) N° de resumos publicados; b) N° de resumos expandidos publicados; c) N° de artigos publicados em anais de eventos; d) N° de artigos publicados em periódicos A; e) N° de artigos publicados em periódicos B1 e B2; f) N° de produções técnicas; g) Outras atividades relevantes desenvolvidas pelo corpo docente.
Formação	Estimular os docentes a participarem de cursos de formação continuada	Anual	Coordenação	a) N° de cursos realizados no ano por docente
Educação a distância	Estimular o corpo docente a realizar o processo formativo e cadastramento para ministrar aula ou parte da carga horária da disciplina a distância	Anual	Coordenação	% do corpo docente credenciado na EaD
Atividades de representação do corpo docente	Equilibrar a participação dos docentes em comissões e órgãos representativos.	Anual	Coordenação Direção	Matriz das comissões e atividades desenvolvidas pelos docentes do curso no ano
Acompanhar e estimular o uso de metodologias ativas e inovadoras de ensino-aprendizagem	Oferecer metodologias e ações inovadoras	Anual	NDE e colegiado	Indicadores da Avaliação Institucional: a) As disciplinas/atividades propiciam experiências inovadoras de aprendizagem, como trabalho em equipe e o desenvolvimento de competências

				reflexivas e críticas; b) O uso efetivo das tecnologias de informação e comunicação - TICs (internet, projetor multimídia, redes sociais, ambiente virtual de aprendizagem e outros), na disciplina, para possibilitar diferentes experiências de aprendizagem; c) O docente apresentou didática e competência técnica adequadas (organização, domínio de conteúdo, uso de recursos/atividades/TICs).
Avaliação externa	Identificar e propor melhorias no curso a partir das avaliações externas (INEP - Relatório de reconhecimento e ENADE)	Anual (conforme calendário)	NDE e colegiado	a) CPC ; b) Nota do curso no ENADE

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

a) A Coordenação do Curso, em conjunto com os docentes que compõem o NDE e o Colegiado, deverá criar mecanismo que possibilite sistematizar as informações necessárias para compor os indicadores propostos.

b) As ações devem ser monitoradas continuamente, com vistas a melhorar os resultados do curso.

c) A equipe (Coordenação, NDE e Colegiado) desenvolverá um relatório anual com análise dos indicadores para subsidiar a proposição de ações de melhoria ou ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados.

4. RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

a) O Núcleo Docente Estruturante deverá elaborar a cada dois anos um relatório de acompanhamento do PPC com a descrição das atividades desenvolvidas destacando as ações desenvolvidas, os indicadores e os resultados obtidos.

b) O Núcleo Docente Estruturante deverá elaborar a cada dois anos um relatório de adequação da bibliografia do curso.

c) O Núcleo Docente Estruturante em conjunto com a CSA/CPNV deverá analisar e elaborar relatório anual dos resultados da avaliação institucional relacionados ao curso, com a descrição e evolução dos indicadores, identificar problemas para proposição de ações de melhoria no âmbito do curso ou encaminhamentos às instâncias superiores.